

Diário da Assembléia Legislativa

RESOLUÇÃO N. 37, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1949

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo faz publicar a seguinte resolução:

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo resolve:

Artigo único — Ficam equiparados aos dos datilógrafos padrão "L" os vencimentos dos datilógrafos padrão "K".
Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 31 de dezembro de 1949.

Brasílio Machado Netto — Presidente — Osny Silveira — 1.º Secretário — José Milliet Filho — 2.º Secretário.

ATOS DA MESA

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e nos termos do parágrafo único do artigo 1.º, da Resolução n.º 36, de 28 de dezembro de 1949, resolve nomear o Senhor Alvimar de Castro Cotli para exercer o cargo de Técnico de Rádio, padrão "O", da Tabela II do Quadro da Secretaria da Assembléia, criado pela mesma Resolução.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, 2 de janeiro de 1950.

Brasílio Machado Netto — Presidente — Osny Silveira — 1.º Secretário — José Milliet Filho — 2.º Secretário.

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e nos termos do parágrafo único do artigo 1.º, da Resolução n.º 36, de 28 de dezembro de 1949, resolve nomear o Senhor Américo Gonzalez para exercer o cargo de Técnico de Rádio, padrão "O", da Tabela II do Quadro da Secretaria da Assembléia, criado pela mesma Resolução.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, 2 de janeiro de 1950.

Brasílio Machado Netto — Presidente — Osny Silveira — 1.º Secretário — José Milliet Filho — 2.º Secretário.

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e nos termos do parágrafo único do artigo 1.º, da Resolução n.º 36, de 28 de dezembro de 1949, resolve nomear Dona Dolores de Mello Yassão para exercer o cargo de Auxiliar de Expediente, padrão "K", da Tabela II do Quadro da Secretaria da Assembléia, criado pela mesma Resolução.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, 2 de janeiro de 1950.

Brasílio Machado Netto — Presidente — Osny Silveira — 1.º Secretário — José Milliet Filho — 2.º Secretário.

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e nos termos do parágrafo único do artigo 1.º, da Resolução n.º 36, de 28 de dezembro de 1949, resolve nomear o Senhor Sebastião de Azevedo Lima para exercer o cargo de Auxiliar de Expediente, padrão "K", da Tabela II do Quadro da Secretaria da Assembléia, criado pela mesma Resolução.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, 2 de janeiro de 1950.

(aa.) Brasílio Machado Netto, Presidente — Osny Silveira, 1.º Secretário — José Milliet Filho, 2.º Secretário.

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e nos termos do parágrafo único do artigo 1.º, da Resolução n.º 36, de 28 de dezembro de 1949, resolve nomear o Senhor Vicente Domenico para exercer o cargo de Auxiliar de Expediente, padrão "K", da Tabela II do Quadro da Secretaria da Assembléia, criado pela mesma Resolução.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, 2 de janeiro de 1950.

(aa.) Brasílio Machado Netto, Presidente — Osny Silveira, 1.º Secretário — José Milliet Filho, 2.º Secretário.

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e nos termos do parágrafo único do artigo 1.º, da Resolução n.º 36, de 28 de dezembro de 1949, resolve nomear o Senhor Walter Miami para exercer o cargo de Auxiliar de Expediente, padrão "K", da Tabela II do Quadro da Secretaria da Assembléia, criado pela mesma Resolução.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, 2 de janeiro de 1950.

(aa.) Brasílio Machado Netto, Presidente — Osny Silveira, 1.º Secretário — José Milliet Filho, 2.º Secretário.

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e nos termos do parágrafo único do artigo 1.º, da Resolução n.º 36, de 28 de dezembro de 1949, resolve nomear Dona Sílvia Izolima Bregola para exercer o cargo de Auxiliar de Expediente, padrão "K", da Tabela II do Quadro da Secretaria da Assembléia, criado pela mesma Resolução.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, 2 de janeiro de 1950.

(aa.) Brasílio Machado Netto, Presidente — Osny Silveira, 1.º Secretário — José Milliet Filho, 2.º Secretário.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e nos termos do parágrafo único do artigo 1.º, da Resolução n.º 36, de 28 de dezembro de 1949, resolve nomear Dona Leonor Scarabotto Peixoto Vott para exercer o cargo de Auxiliar de Expediente, padrão "K", da Tabela II do Quadro da Secretaria da Assembléia, criado pela mesma Resolução.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, 2 de janeiro de 1950.

(aa.) Brasílio Machado Netto, Presidente — Osny Silveira — 1.º Secretário — José Milliet Filho — 2.º Secretário.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e nos termos do parágrafo único do artigo 1.º, da Resolução n.º 36, de 28 de dezembro de 1949, resolve nomear o Senhor Henrique Esteves Salgado para exercer o cargo de Auxiliar de Expediente, padrão "K", da Tabela II do Quadro da Secretaria da Assembléia, criado pela mesma Resolução.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, 2 de janeiro de 1950.

(aa.) Brasílio Machado Netto, Presidente — Osny Silveira — 1.º Secretário — José Milliet Filho — 2.º Secretário.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e nos termos do parágrafo único do artigo 1.º, da Resolução n.º 36, de 28 de dezembro de 1949, resolve nomear o Senhor Francisco Alves Leitão para exercer o cargo de Auxiliar de Vigilante, padrão "J", da Tabela II do Quadro da Secretaria da Assembléia, criado pela mesma Resolução.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, 2 de janeiro de 1950.

(aa.) Brasílio Machado Netto, Presidente — Osny Silveira — 1.º Secretário — José Milliet Filho — 2.º Secretário.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e nos termos do parágrafo único do artigo 1.º, da Resolução n.º 36, de 28 de dezembro de 1949, resolve nomear o Senhor José Fazio para exercer o cargo de Artífice, padrão "J", da Tabela II do Quadro da Secretaria da Assembléia, criado pela mesma Resolução.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, 2 de janeiro de 1950.

(aa.) Brasílio Machado Netto, Presidente — Osny Silveira — 1.º Secretário — José Milliet Filho — 2.º Secretário.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e nos termos do parágrafo único do artigo 1.º, da Resolução n.º 36, de 28 de dezembro de 1949, resolve nomear Dona Josephina de Jesus Pereira para exercer o cargo de Servçal, padrão "I", da Tabela II do Quadro da Secretaria da Assembléia, criado pela mesma Resolução.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, 2 de janeiro de 1950.

(aa.) Brasílio Machado Netto, Presidente — Osny Silveira — 1.º Secretário — José Milliet Filho — 2.º Secretário.

APOSTILA PETA NO TITULO DE NOMEACAO DO FUNCIONARIO SR. SAMUEL DE AZEVEDO

Apostila

É o presente título apostilado a fim de que em favor do sr. Samuel de Azevedo, Chefe de Secção, Padrão "R", da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, se proceda em face da prova judicial e mais documentos constantes do Processo n.º 4.169-49, da referida Secretaria, e de acordo com o artigo 1.º da Lei n.º 421, de 17 de agosto de 1949, — a contagem, a que tem direito, do tempo de serviço que prestou ao "Correio Paulistano", sem interrupção, de 21 de janeiro de 1914, a 30 de abril de 1916.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 29 de dezembro de 1949.

(aa.) Brasílio Machado Netto, Presidente — Joviano Alvim — 1.º Secretário — José Milliet Filho — 2.º Secretário.

Diário dos Municípios

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 1, DE 5 DO CORRENTE

A Mesa da Câmara Municipal de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve declarar facultativo o ponto na Secretaria da Câmara Municipal, no próximo dia 6 de Janeiro — Santificado pela Igreja. — O Presidente, J. A. Marrey Junior — O 1.º Secretário, Anís Aidar — O Diretor Geral, Elias Shammass.

DIRETORIA GERAL

PORTARIA N.º 1, DE 5 DO CORRENTE

O Diretor Geral da Secretaria da Câmara Municipal da Capital do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve designar o sr. Waldemar Queiroz, Escriturário - datilógrafo, padrão "H", para substituir a sra. Luiza Ophélia Caggiano, Secretária das Comissões, padrão "M", de leg. 2, durante seu impedimento por férias, a partir de 2 de janeiro do corrente ano. — O Diretor Geral, Elias Shammass.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL

Férias — Alfredo Paicão, 650 — Deferiço, para início dentro de 3 dias a contar desta data.

(DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. CUNHA MATTOS NA 237.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21-12-49)

O SR. CUNHA MATTOS — (Para encaminhar a votação) — Sr. Presidente, ao votar esta nobre Câmara o Projeto que concede abono de natal aos seus servidores de meu voto sem nenhuma restrição. Por ocasião da votação de dito Projeto, esclareci, em declaração de voto de que votaria a favor desse mesmo abono, sem nenhuma restrição para todo o funcionalismo da Prefeitura. O Sr. Anís Aidar — Excia., a justiça não admite dois pesos e duas medidas.

O SR. CUNHA MATTOS — ... inclusive aos contratados, extra remunerados, mensaisistas, diaristas e operários, enfim, a todos os servidores desta Municipalidade. Coerente com essa declaração de voto, Sr. Presidente, agirei hoje ao votar o Projeto ora em discussão e as emendas apresentadas ao mesmo. Nestas condições, Sr.

Presidente, não posso votar favoravelmente a Emenda apresentada pelo meu nobre Colega, o Vereador Higino Pellegrini, pessoa a quem devoto a melhor simpatia e admiração.

O SR. HIGINO PELLEGRINI — Agradecido a V. Excia. O SR. CUNHA MATTOS — ... mas, Sr. Presidente, embora compreendendo tenha esse ilustre colega apresentado uma Emenda com os melhores propósitos, não posso acompanhá-lo, não posso infelizmente apoiá-lo, dando o meu voto em favor da Emenda.

Nestas condições, Sr. Presidente, votarei favoravelmente ao Projeto e favoravelmente à Emenda do nobre colega Anís Aidar, porque, desejo, Sr. Presidente, não só ser coerente, mas ser justo, equânime para com todo o funcionalismo do Município, concedendo o abono de Natal a todos os servidores.

Não posso compreender, Sr. Presidente, que, servidores que recebem no mesmo Erário, uns recebem o Abono total e outros com restrições; não, Sr. Presidente, temos que ser justos, esta Casa precisa ser razoável nas suas deliberações.

Desta forma, votarei pelo Projeto e pela Emenda do nobre colega Anís Aidar, sem nenhuma restrição, para que o funcionalismo do Executivo também possa festejar a maior data da cristandade com a mesma alegria e com a mesma satisfação que os funcionários desta Legislativo, recebendo, como abono, mais o total dos vencimentos e dos salários do mês de dezembro vigente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

(DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JANIO QUADROS, NA 238.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23-12-1949)

O SR. JANIO QUADROS — Sr. Presidente e Senhores Vereadores. A pedido dos moradores do Itaim, visitei ontem, demoradamente, esse bairro. Acompanhou-me a reportagem do jornal "A Hora", o pequeno grande diário que é um dos baluartes do povo em nossa Cidade.

Deixem-me dizer a Vv. Excias. que me sinto desolado com o que vi, com vergonha e com temor das responsabilidades de governo, de que também participei, tal o abandono em que o Itaim permanece.

Na verdade, qualquer de suas ruas é, antes estradas

esquecidas e perigosas que via pública no coração da capital do Estado. Embora construídas em ambos os lados, embora possuídas de atividade febril e produtiva, podem Vv. Excias. escolhê-las para exame, ao azar. Apanhem qualquer das travessas da rua Joaquim Floriano, o coração do bairro, e percorram-na, de ponta a ponta. Apanhem a Brasília, a Bibi, a Tapera, a Arnaldo, a João Cachoeira, a Jeribatiba, a rua da Ponte, ou, ainda, as perpendiculares à mesma Joaquim Floriano, como a Tabapuá e outras. Estarrecam! Nenhuma está calçada. Raras possuem água em alguns trechos. Notem: trechos. A regra é não terem água em toda a sua extensão. Raras possuem iluminação pública, em alguns trechos. A regra é não terem iluminação pública em toda a sua extensão. Nenhuma delas tem esgotos. Essa é a regra, que as exceções não precisam confirmar. Onipresentes o pó, o mato, os buracos, lixo, as poças que se putrefazem. Onipresentes, nuvens de mosquitos.

O Sr. João Fairbanks — Especialmente, os buracos. Quanto mais anos passarem mais os buracos vão se aprofundando e mais gastará o Governo para consertá-los.

O Sr. Smith de Vasconcellos — V. Excia. esqueceu-se dos mosquitos que já começam a enxamear.

O Sr. Janio Quadros — Não me esqueci, não, Excia. De qualquer maneira, muito obrigado. Faço referência a eles, mais adiante.

O Sr. Smith de Vasconcellos — Desculpe-me pela antecipação.

O Sr. Janio Quadros — A antecipação de V. Excia. foi-me agradável.

Mas, deixem-me repetir: estou cuidando do bairro do Itaim e estou considerando todas as ruas desse bairro, inclusive a única pavimentada que é a rua Joaquim Floriano, artéria vital para aquela zona.

Veem Vv. Excias. que não apanho uma ou outra via pública. Veem Vv. Excias. que não considero, como já se disse nesta Câmara, casos isolados. Considero a generalidade dos casos e esta generalidade dos casos apresenta identidade no esquecimento, no desamparo. Dir-se-ia que pesa sobre o Itaim a maldição dos Deuses.

Vejam esta "rua". Coloquei um vocábulo entre aspas. É a rua Bibi, inteiramente edificada. Pois bem, a certa altura ela acaba, abruptamente, no Córrego do Sapateiro. Despenha-se nele como se fosse tributária desse riacho. Despenha-se, desembocando, como se o fizesse em queda ou catavata. É a rua Srs. Vereadores!